



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**AGRESTINA**

CASA VEREADOR ANTONIO GOMES DE LIMA

*Juntos, zelando por nossa cidade!*

## DECRETO LEGISLATIVO N ° 004/2026.

EMENTA: Concessão de título de Cidadania Agrestinense ao Ilustríssimo Senhor Rogerio dos Santos Garcês e dá outas providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AGRESTINA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, Aprovou e a Mesa Diretora Vereador Gabriel Francisco Leite promulga o seguinte:

### DECRETO:

**Art. 1º** - Fica concedido o título honorífico de “**CIDADÃO AGRESTINENSE**” ao Ilustríssimo Senhor **ROGERIO DOS SANTOS GARCÊS**, graduado em Licenciatura Plena em História pela FABEJA, em Belo Jardim. O Senhor Rogério ingressou nos Correios em 08 de abril de 2002, desenvolvendo uma sólida trajetória profissional no serviço público, especialmente na área postal, marcada pela dedicação, liderança e experiência em atendimento e gestão. Desde 17 de fevereiro de 2021, na qualidade de Gerente da Agência dos Correios em Agrestina, vem exercendo suas funções com dedicação, responsabilidade e compromisso com a população, assegurando a eficiência na prestação dos serviços postais, fortalecendo o atendimento ao público e contribuindo diretamente para o desenvolvimento e a integração social do município, justifica-se, portanto, a presente homenagem por este Poder Legislativo Municipal.

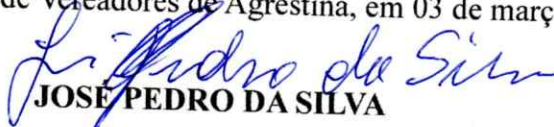
**Art. 2º** - O Certificado da honraria de que se refere o Art. 1º deste Decreto será entregue em Sessão Solene e festiva em dia e horário previamente combinado entre o homenageado, o autor da propositura e o Presidente da Câmara Municipal de Agrestina, Estado de Pernambuco.

**Art. 3º** - Fica o Presidente deste Poder Legislativo Municipal de Agrestina/PE, autorizado a mandar confeccionar o referido certificado e placa do título honorífico, conforme art. 1º deste Decreto, bem como utilizar os recursos financeiros e orçamentários necessários para seu cumprimento e as demais homenagens a que se refere o artigo 2º deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Agrestina, em 03 de março de 2026.

  
**JOSE PEDRO DA SILVA**

**Presidente**

  
**CAIO DE AZEVEDO ALVES**

**Vice-Presidente**

  
**JOSE GENIVALDO DA SILVA**

**1º Secretário**

  
**JOSE JOBSON FERREIRA SILVA**

**2º Secretário**

Rua Marechal Deodoro, 161 – Centro – Agrestina-PE

CNPJ: 11.474.277/0001-72

E-mail: camara@agrestina.pe.leg.br

Telefone: (81) 3744-1091